



Decreto N° 1302/18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Revisão de Prontuários do Posto de Saúde Silvio José Cristino e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo n° 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS n° 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituída a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Posto de Saúde Silvio José Cristino, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2°- As competências da Comissão de Revisão de Prontuários serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ N° 41 de 07 de fevereiro de 1992, em seu Art. 1° e 2°, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares:**

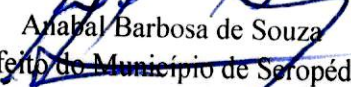
Fernando Neves Luz CRM n° 5240813-3 (Médico);
João Luiz Lopes Lima CRM n° 5294468-8 (médico)
Ivo Lobato dos Santos CRM n° 5255457-6 (Médico);
Thatiane Salles Rodrigues COREN n° 292505 (enfermeira)

• **Membros Suplentes:**

Rodrigo Ribeiro Xavier Velloso n° CRM 5288955-5 (Médico);
Flávio Mello Vigné CRM n° 5281504-7 (médico)
Sandra Regina de Souza Leal COREN n° 376516 (Enfermeira).

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Anibal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica